

Processo Termo Aditivo: 2019046225

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 17/03/2020

Comissão de Licitação

“1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 044/2019, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a Associação Camponesa dos Feirantes do Município de Catalão, oriundo da Chamada Pública nº 001/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão (GO), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº M3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, situado na Rua Camilo Ferraz Magalhães, nº 740 – Santa Helena II – Catalão (GO), CEP: 75.704-330, inscrito no CNPJ sob nº **09.300.937/0001-57**, neste ato representada por sua presidente, Sra. **Marivalda Aparecida dos Santos**, solteira, produtora rural, inscrita no RG nº: 34469306680925 SSP/GO e CPF nº: 604.819.001-87, residente e domiciliado em Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 044/2019, firmado em 16 de agosto de 2019, oriundo da Chamada Pública nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 2019001256, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/2009, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo**, para aquisição de **gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a **Chamada Pública nº 001/2019**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias iniciando em **01/01/2020 encerrando em 31/03/2020**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fundo Municipal de Educação de Catalão
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Associação Camponesa dos Feirantes do Município de Catalão
CNPJ nº: 09.300.937/0001-57
Marivalda Aparecida dos Santos
Presidente da Associação
Contratada

Testemunhas:

1. Das Uida n haupta Kase

CPF nº: 064.890.082-44

2. _____

CPF nº: 023.395.031-16